

DECRETO Nº 30/2025

Campos Lindos, 20 de Maio de 2025.

Publicado(a) no Placar Geral da
Prefeitura Municipal de Campos
Lindos-TO, em 20/05/2025
Buseilla A. das Neves
Assinatura

"Instituir a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo a Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023 e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE CAMPOS LINDOS - TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- **Titular: Genelito Resplandes de Moraes**
- **Suplente: Iara Pereira da Silva**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- **Titular: Suzeley Dias Galdino Bernardi**
- **Suplente: Lucicleidi Brito dos Santos**

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- **Titular: Corinto Gomes dos Santos Júnior**

- **Suplente: Ana Lúcia de Aquino Soares**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO, aos 20 dias do mês de Maio de 2025.



Romil Iakov Kalugin
Prefeito Municipal

